



**CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO**  
**- Estado da Bahia -**

**MOÇÃO N.º. 25 / 2020.**

A Câmara Municipal de Paulo Afonso, legítima representante do povo Pauloafonsino, interpretando o sentimento da comunidade que representa, faz inserir na ata de seus trabalhos, **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES,** ao ilustríssimo cidadão Pauloafonsino Dr. Danilo Souza pela grandiosa vitória na guerra contra o CORONAVÍRUS-COVID19, tornando-o inspiração a todo povo de Paulo Afonso, os quais no período em que o mesmo esteve internado estavam irmanados em preces e orações pela rápida recuperação deste amigo, médico, pai, esposo, irmão e CIDADÃO DE PAULO AFONSO. A Deus, Grande Arquiteto do Universo, nossa gratidão.

**Que se dê conhecimento desta Moção:**

- Ao Agraciado
- Aos Seus Familiares
- A Grande Loja Maçônica do Estado da Bahia
- As Lojas Maçônicas do Município de Paulo Afonso
- A Ordem Demolay do Município de Paulo Afonso
  - A Prefeitura do Município de Petrolândia
  - A Câmara Municipal de Petrolândia

Sala das Sessões em 18 de Junho de 2020



  
Marconi Daniel Melo Alencar  
-Vereador-

